

**FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 37.381.551/0001-52**

FATO RELEVANTE

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“OSLO DTVM”), sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.381.551/0001-52 (“Fundo”), fundo de investimento em participações, constituído com uma classe única de investimento (“Classe Única”), gerido pela **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, (“FRAM GESTÃO”), sociedade limitada, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.928, de 24 de agosto de 2006 (“Gestora”), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e o seu Anexo Normativo IV (“Resolução CVM nº 175”), e considerando o regime de condomínio fechado, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, conforme o que segue:

1. O Fundo foi constituído em 07 de dezembro de 2020, inicialmente pelo prazo determinado de 5 (cinco) anos, cujo término ocorrerá em 07 de dezembro de 2025.
2. Até o presente momento, os ativos que compõem a carteira do Fundo não foram integralmente liquidados.
3. Os Prestadores de Serviço Essenciais estão em constante contato, mas, até o presente momento, o Gestor não apresentou: (i) eventual plano de liquidação do Fundo; ou (ii) a estratégia para sua continuidade.
4. Nos termos do item 2.1.1 do Regulamento do Fundo, não havendo manifestação do Gestor em relação à continuidade do Fundo e deliberação em contrário pelos Cotistas reunidos em Assembleia, seu prazo de duração será automaticamente ampliado em 90 (noventa) dias, passando o seu término para 07 de março de 2026.

Considerando o acima exposto, o presente Fato Relevante tem como principal objetivo dar conhecimento aos Cotistas e ao mercado sobre: (i) o iminente término do prazo de duração do Fundo,

ordinariamente em 07 de dezembro de 2025; **(ii)** não havendo deliberação em sentido contrário, manifestada pelos Cotistas do Fundo, a prorrogação automática pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do item 4, acima; e **(iii)** até o presente momento, não houve comunicação quanto a estratégia a ser adotada pelo Gestor em relação ao plano de desinvestimento do Fundo, considerando o seu prazo de duração.

Por fim, a Administradora reitera seu compromisso em manter o acompanhamento integral do caso, adotando as medidas cabíveis para assegurar a transparência e prestando, sempre que necessário, as informações pertinentes aos cotistas e ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Ariana Renata Pavan

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ariana Renata Pavan

Bruno Gomes Dias Da Motta

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Gomes Dias da Motta

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Na qualidade de instituição Administradora do **FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Novembro 2025, 18:39:32

Status: Assinado

Documento: 2025 11 13 - Trademaster FIP_FR_Prazo_Encerramento.Vf.Docx

Número: c6e68ac0-a2e5-4641-801c-808ad33f95fd

Data da criação: 13 Novembro 2025, 18:16:17

Hash do documento original (SHA256): 370853d6d4e5b6675d70f7d907452946afaef51d8dfefabeb0a4fb6b49cdc73



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ARIANA RENATA PAVAN Data e hora da assinatura: 13/11/2025 18:39:31 Token: 96ca7aef-3b27-49c6-85d1-b189ca0be956		Assinatura <i>Ariana Renata Pavan</i> Ariana Renata Pavan
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511958329929 E-mail: apavan@oslodtvm.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.588631, -46.673028 IP: 179.191.67.254 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora BRUNO GOMES DIAS DA MOTTA Data e hora da assinatura: 13/11/2025 18:32:30 Token: 2403507d-c5fd-4f5f-b824-56cb355d7c94		Assinatura <i>Bruno Gomes Dias Da Motta</i> Bruno Gomes Dias da Motta
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521972311584 E-mail: bmotta@oslodtvm.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 189.99.102.94 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c6e68ac0-a2e5-4641-801c-808ad33f95fd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c6e68ac0-a2e5-4641-801c-808ad33f95fd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.